

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

**FATO RELEVANTE**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em complemento aos Fatos Relevantes de 23 de março de 2020, 24 de junho de 2020, 21 de setembro de 2020, 15 de dezembro de 2020, 15 de março de 2021, 14 de junho de 2021, 13 de setembro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, em continuidade às ações implementadas para minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), prorroga a cobrança de contas de água e esgoto, para os clientes cadastrados na categoria “Água Solidária”, pelo período de 90 dias, a partir de 15 de março de 2022. Atualmente, o valor mensal faturado nesta categoria é da ordem de R\$ 3,9 milhões ao mês. Ressalta-se, ainda, que não se trata de isenção ou abatimento de contas.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores